



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 028/2017 - GP

"Dispõe Sobre Criação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências."

O excelentíssimo Sr. prefeito municipal de Abel Figueiredo **HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução CMAS nº 001/2017; que aprovou o Termo de Aceite para implantação do programa no âmbito municipal;

Considerando o disposto no artigo 8º, do Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando a necessidade de implementação dessa política pública, que objetiva a articular, fortalecer a integração das ações voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social-SEMDEPS, com as seguintes atribuições:

I – planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz, no âmbito do município de Abel Figueiredo;

II – formular o plano municipal transversal de implantação do referido programa;

III – planejar e organizar os seminários municipais de implantação do Programa Criança Feliz;

IV – articular com as redes municipais de saúde, educação, assistência social e cultura a realização de ações relacionadas ao referido programa.

Art. 2º - O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Categoria Entidades e Organizações de Assistência Social

Clauscléria Almeida Costa – Titular – Pastoral da Criança
Luzinete Melo dos Santos – Suplente – Pastoral da Criança

Publicado em 31/07/2017
Local Mural da Prefeitura
Luciene Saldanha Ribeiro
Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN

4 9



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Gabinete do Prefeito



REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Waldirene dos Santos Souza – Titular
Maria Dalva dos Santos Rocha – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Camila Porto Pinto – Titular
Maria de Fátima Pereira Soares – Suplente

Secretaria Municipal de Cultura Lazer Desporto e Turismo

Maria da Glória Oliveira Silva – Titular
Omero Rufino de Souza – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Maria de Cácia Mendes Invernizzi – Titular
Rita de Cassia Macedo Gonçalves – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIREITOS HUMANOS (CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Conselho Tutelar

Elizeu Silva Santos – Titular
Ediline Caroline de Paula – Suplente


Art. 3º - Em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a participação dos representantes do Comitê Gestor será considerado de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de julho de 2017.


HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças